

REVEE S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital "Atlas AGM" ("Plataforma Digital"), sendo considerada como realizada na sede social da **REVEE S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922.
- 2 CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria ("DFs 2025") foram divulgados nos *websites* da Companhia de relações com investidores (<https://ri.revee.com.br/>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/>), na forma da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 166"), da Resolução CVM 81 e dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das Sociedades por Ações, estando a Companhia dispensada de publicar o edital de convocação e as DFs 2025 em jornal de grande circulação. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgados nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.
- 3 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Lucas Dias Trevisan – Presidente e pela Sra. Gabriela Saad Krieck – Secretária.
- 4 PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 6.606.363 (seis milhões, seiscentas e seis mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 65,198% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme habilitação e participação por meio da Plataforma Digital e boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM 81, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º, da Resolução CVM 81. Presente também o Sr. Rodrigo Schmidt da Silva, CRC nº 1SP 289431/O-8, representante dos auditores independentes da Companhia, CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores

Independentes Ltda., empresa que auditou as DFs 2025, bem como o Sr. Leonardo F. Donato, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia.

5 RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura do edital de convocação e do mapa sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas, consoante o disposto na Resolução CVM 81. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

6 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a: **(i)** tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do comitê de auditoria da Companhia; **(ii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

7 DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

7.1 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria da Companhia.

7.2 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 12.041.938,72 (doze milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), que, após a dedução do prejuízo acumulado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, corresponde ao montante de R\$ 11.926.857,20 (onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) ("Lucro Líquido"), conforme abaixo:

7.2.1 O montante de R\$ 596.342,86 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, será destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e

7.2.2 O montante de R\$ 11.330.514,34 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao saldo do

Lucro Líquido após a constituição da reserva legal, será destinado à Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia, nos termos do Estatuto Social, da Proposta da Administração para esta Assembleia e da Lei das Sociedades por Ações, sendo **(i)** R\$ 1.133,05 (mil cento e trinta e três reais e cinco centavos) correspondentes ao valor do dividendo mínimo obrigatório, calculado de acordo com o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações, cujo pagamento aos acionistas se demonstra impraticável; e **(ii)** R\$ 11.329.381,29 (onze milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) correspondentes ao saldo remanescente do Lucro Líquido ajustado.

7.3 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

7.4 Fica consignado que, tendo em vista a não manifestação de acionistas representando o percentual mínimo de 4% (quatro por cento) das ações da Companhia requerendo a instalação do Conselho Fiscal, este não foi instalado para o exercício social de 2026.

8 PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei das Sociedades por Ações c/c o art. 2º da Resolução CVM 166, que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Assembleia Geral Ordinária ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e do site relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

9 ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Lucas Dias Trevisan
Presidente

Gabriela Saad Kriek
Secretária

Acionistas Presentes:

Nº	Acionista	Assinaturas
1	REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações	Participação remota nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81 p.p. Lucas Dias Trevisan
2	Paulo Sérgio Romão da Silva	Boletim de Voto a Distância
3	Sidney Riudy Nakanishi	Boletim de Voto a Distância
4	Thomas Magno de Jesus Silveira	Boletim de Voto a Distância

REVEE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18
NIRE 35.300.636.619

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

Mapa Final de Votação Resumido

Número da Deliberação	Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abster
7.1	A tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria.	1.873	0	6.604.490
7.2	A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	1.873	0	6.604.490
7.3	A fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.	1.873	0	6.604.490